



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Superintendência de Planejamento e Finanças

Relatório Executivo Março 2023 - SEE/SPF

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

FUNDEB: RELATÓRIO DO EXECUTIVO SOBRE O PERÍODO MARÇO DE 2023

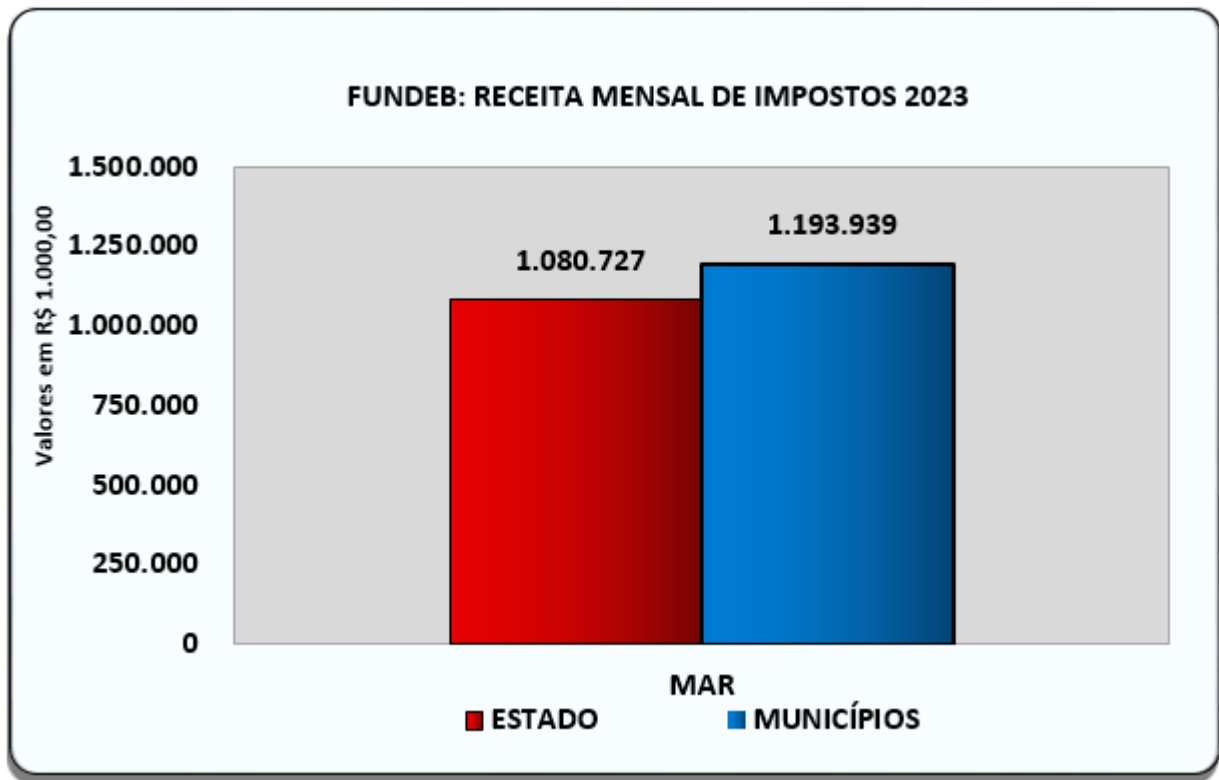
O presente relatório tem como objetivo auxiliar os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb: Consfundeb – MG na análise dos dados que integram a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, pertencente ao mês de março de 2023, sendo apresentadas interpretações e informações complementares sobre os dados que constam no processo de prestação de contas deste período.

FUNDEB – ESTADO DE MINAS GERAIS

No mês de março de 2023, o Fundeb, no âmbito de Minas Gerais alcançou uma receita de impostos e transferências no valor total de R\$ 2.274.666.562,47 (dois bilhões duzentos e setenta e quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Considerando os coeficientes de distribuição de recursos do Fundo em Minas Gerais (Estado e municípios) publicados pelo Ministério da Educação (MEC), calculados de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede, apurados no Censo Escolar do exercício de 2022, assim como, as ponderações estabelecidas para cada etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica, definidas no art. 43 da Lei Federal 14.113, de 2020 e Resolução MEC Nº 1, de 28 de outubro de 2021, a receita do Estado foi de R\$ 1.080.727.324,29 (um bilhão oitenta milhões setecentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), ficando os municípios com a receita de R\$ 1.193.939.238,18 (um bilhão cento e noventa e três milhões novecentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), conforme demonstrado no gráfico e Tabela 1 em seguida:

GRÁFICO 1 Fundeb: Receita Mensal de Impostos Março de 2023



FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

TABELA 1
Fundeb: Distribuição de recursos entre Estado e Municípios
Janeiro a Março – 2023

R\$ 1,00

Descrição	Estado	Municípios	Total MG
Janeiro	1.183.927.598,00	1.307.603.225,14	2.491.530.823,14
Fevereiro	862.351.082,98	954.773.711,66	1.817.124.794,64
Março	1.080.727.324,29	1.193.939.238,18	2.274.666.562,47
Total	3.127.006.005,27	3.456.316.174,98	6.583.322.180,25

Ente Federativo

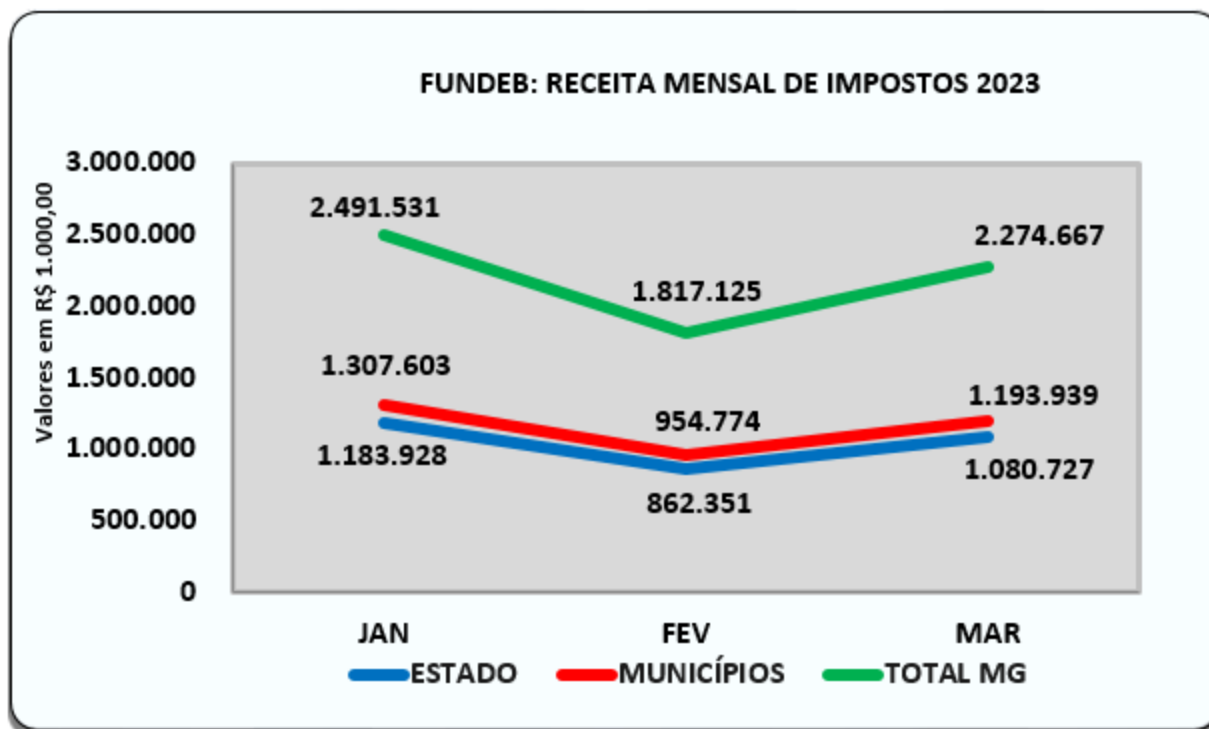
Coefficiente de Distribuição (CD)

Estado	0,478815477681
Municípios	0,521184522319
Total MG	1,000000000000

FONTE: SPF/SA/SEEMG

O gráfico seguinte evidencia o total da receita do Fundeb recebida pelo Governo do Estado e pelos municípios até o mês de março de 2023:

GRÁFICO 2
Receita Mensal de Impostos do Fundeb
Janeiro a Março - 2023



FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA RECEITA

O valor total da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais no mês de março de 2023 foi de R\$ 1.158.604.633,47 (um bilhão cento e cinquenta e oito milhões seiscentos e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), já incluídos os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira e às restituições diversas, assim distribuído:

TABELA 2
Fundeb: Receita Geral do Estado (SEE-MG)
Janeiro a Março – 2023

R\$ 1,00

Descrição	A - Impostos e Transferências Contabilizados (SIAFI)	B - Impostos e Transferência (Banco do Brasil)	C - Rendimentos A. Financeira (SIAFI)	D - Restituições Diversas (SIAFI)	Total (B + C + D)
Janeiro	584.201.701,10	1.183.927.598,00	11.481.636,96	4.137.390,56	1.199.546.625,52
Fevereiro	1.462.076.979,88	862.351.082,98	11.497.192,31	8.227.875,25	882.076.150,54
Março	784.334.959,99	1.080.727.324,29	17.948.788,88	59.928.520,30	1.158.604.633,47
TOTAL	2.830.613.640,97	3.127.006.005,27	40.927.618,15	72.293.786,11	3.240.227.409,53

FONTE: SISBB e SIAFI/MG

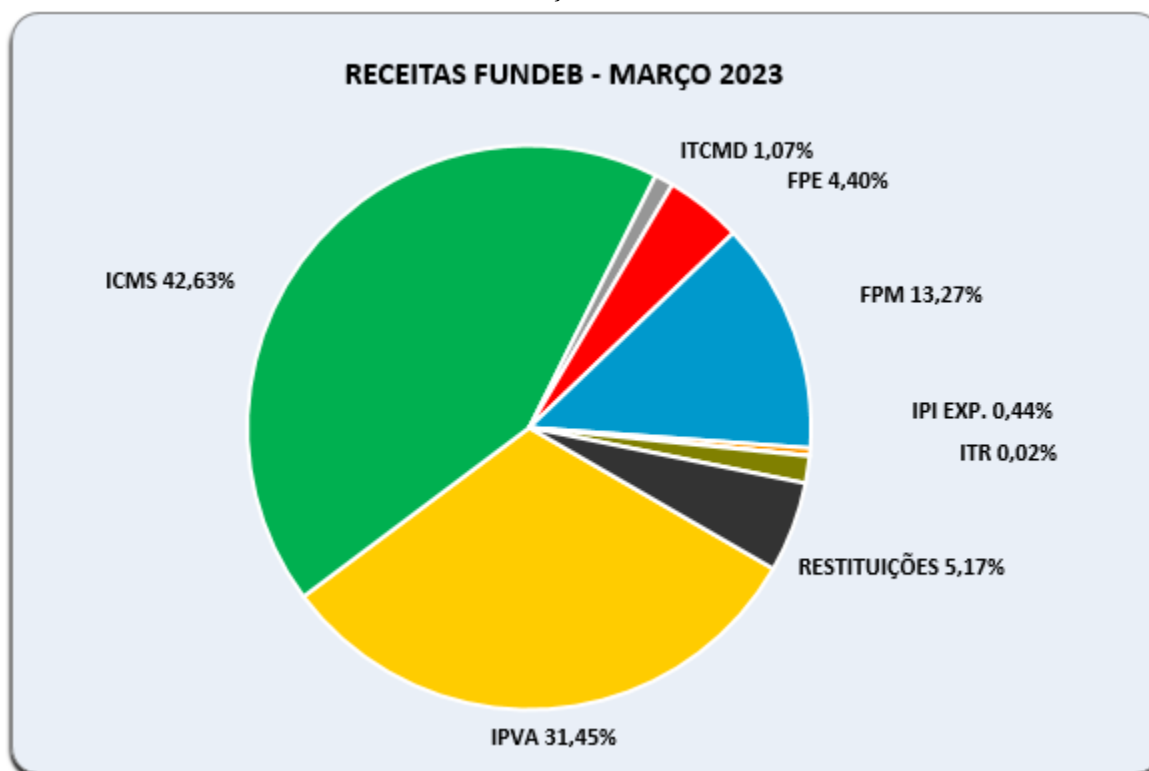
Os valores constantes da coluna de B - Impostos e Transferências referem-se a todos os valores efetivados na conta bancária/Banco do Brasil para o Fundeb. Os valores constantes da coluna de A - Impostos e Transferências contabilizados referem-se aos valores que foram contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG, portanto, as diferenças entre o Demonstrativo do Extrato Bancário (B) e os valores contabilizados no SIAFI-MG (A) serão ajustados ao longo do exercício de 2023.

A coluna D - Restituições Diversas referem-se a todas as devoluções de recursos para as contas 7.112-9 e 23.273-4 realizadas por servidores e fornecedores por motivos diversos, que constam nos Extratos

bancários das respectivas contas. O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas recebidas a maior ou pagamentos indevidos a credores do Estado. Compõem este saldo as receitas contabilizadas nas Classificações da receita 1922991104000/23 e 1922991199000/13, as anulações das despesas e arrecadações das Receitas de Terceiros.

O gráfico 3 e a Tabela 3, a seguir, demonstram a composição da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais, no mês de março de 2023, por origem de recursos.

GRÁFICO 3
Receitas do Fundeb
Março de 2023



FONTE: SISBB e SIAFI/MG

TABELA 3
Fundeb: Receita do Estado de Minas Gerais
Janeiro a Março de 2023

Descrição	Receita No Mês (R\$)	%	Receita Até o Mês (R\$)	%
IPVA	364.362.600,07	31,45	533.950.079,04	16,48
ICMS	493.885.278,80	42,63	1.750.312.819,53	54,02
ITCMD	12.415.549,38	1,07	37.545.726,71	1,16
FPE	51.002.129,10	4,40	196.722.520,81	6,07
FPM	153.776.707,95	13,27	592.187.906,63	18,28
IPI EXP.	5.059.543,46	0,44	14.866.976,21	0,46
LEI 87/96	0,00	-	0,00	-
ITR	225.515,53	0,02	1.419.976,34	0,04
TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.080.727.324,29	93,28	3.127.006.005,27	96,51
RENDIMENTOS	17.948.788,88	1,55	40.927.618,15	1,26
RESTITUIÇÕES	59.928.520,30	5,17	72.293.786,11	2,23
TOTAL GERAL	1.158.604.633,47	100	3.240.227.409,53	100

FONTE: SISBB e SIAFI/MG

Conforme análise da Tabela 3 o ICMS foi a receita de maior representação, sendo responsável por 54,02% do total do Fundeb do Governo Estadual até o mês de março de 2023, acumulando valores na ordem de R\$ 1.750.312.819,53 (um bilhão setecentos e cinquenta milhões trezentos e doze mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

O FPM foi o segundo componente mais representativo da receita do Fundeb, com R\$ 592.187.906,63 (quinhentos e noventa e dois milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e seis reais e sessenta e três centavos), representou 18,28% do total da receita acumulada no mês de março de 2023, restando R\$ 897.726.683,37 (oitocentos e noventa e sete milhões setecentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) para os demais impostos e transferências e restituições diversas, ou seja, 27,71%.

1.1. Resultado Líquido das transferências

O Resultado Líquido das Transferências do Fundeb apura a diferença entre as receitas recebidas e o total destinado ao Fundo, demonstrando se o resultado líquido da transferência foi um acréscimo ou um decréscimo. Nesse cálculo, deve-se considerar somente as receitas recebidas referentes ao Fundeb- Impostos e transferências de Impostos, desconsiderando-se as receitas decorrentes das Complementações da União e das aplicações financeiras.

Se o resultado for maior que zero, significa que houve acréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente recebeu mais recursos do Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição. Se o resultado for menor que zero, significa que houve decréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente concedeu mais recursos ao Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição.

A tabela 4, apresenta os relatórios até março de 2023, o Resultado Líquido das Transferências foi menor que zero, ou seja, o Estado de Minas Gerais concedeu mais recursos ao Fundeb comparado à sua parcela recebida. Demonstrativos também apresentados quando da apresentação do tópico 4.2 Redistribuição de Recursos para os Municípios.

TABELA 4
Fundeb: Resultado Líquido das Transferências
Janeiro a Março – 2023

Receitas Destinadas ao Fundeb

Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	690.787.427,73
Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB	19.317.659,46
Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	68.461.297,97
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	176.035.403,61
Cota Parte ICMS - FEM Destinada ao FUNDEB	4.929.040,77
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	6.394.746,83
Cota-Parte Transf. Comp. Financ. Perdas Arrecad. ICMS LC 194/2022	26.624.407,50
Total Receitas destinadas no mês	992.549.983,87

Receitas Recebidas do Fundeb

Transferências de Recursos do FUNDEB no mês	1.462.076.979,88
Total de Recursos do FUNDEB até o mês	2.046.278.680,98

Resultado Líquido das Transferências do Fundeb

Transferências de Recursos do FUNDEB	1.462.076.979,88
Total Receitas Destinadas	992.549.983,87
Resultado Líquido Das Transferências no mês	469.526.996,01
Resultado Líquido Das Transferências até o mês	(14.956.898,55)

Fonte: RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal)

2. VALORES PER CAPITA ALUNO: EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO

O valor anual por aluno estimado pela União por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica do Estado de Minas Gerais, assim como o número de matrículas para o exercício de 2023, são os constantes na Tabela 5.

Os valores anuais por aluno estimados no âmbito do Estado de Minas Gerais são os definidos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 07, de 29 de dezembro de 2022.

TABELA 5
Fundeb: Matrículas e Per Capita Estimado pela União
2023

Nível - Modalidade De Ensino	Matrículas Estado	Matrículas Municípios	Total de Matrículas	Per Capita Projetado (União)1
Creche Tempo Integral	0	135.550	135.550	7.136,75
Creche Tempo Parcial	0	92.493	92.493	6.587,77
Pré Escola Tempo Integral	0	41.349	41.349	7.136,75
Pré Escola Tempo Parcial	0	328.182	328.182	6.038,79
EF - Séries Iniciais - Urbana	230.783	641.363	872.146	5.489,81
EF - Séries Iniciais - Rural	8.407	76.634	85.041	6.313,28
EF - Séries Finais - Urbana	586.265	250.713	836.978	6.038,79
EF - Séries Finais - Rural	13.500	29.387	42.887	6.587,77
EF - Tempo Integral	55.340	93.262	148.602	7.136,75
Ensino Médio - Urbano	447.998	0	447.998	6.862,26
Ensino Médio - Rural	10.500	0	10.500	7.136,75
Ensino Médio - Integral	120.197	0	120.197	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	36.756	0	36.756	7.136,75
Educação Especial	40.657	55.692	96.349	6.587,77
Atendimento Educacional Especializado - AEE	12.034	23.195	35.229	6.587,77
EJA com Avaliação no Processo	104.308	32.019	136.327	4.391,84
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	208	0	208	6.587,77
Educação Indígena e Quilombola	6.739	6.380	13.119	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1.129	0	1.129	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	1.873	0	1.873	7.136,75
Creche Conveniada - Tempo Integral	0	52.671	52.671	6.038,79
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0	4.545	4.545	4.391,84
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	0	12.908	12.908	7.136,75
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	0	9.209	9.209	6.038,79
Educação Especial Conveniada	18	11.609	11.627	6.587,77
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	293	0	293	7.136,75
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	122	0	122	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	1.880	0	1.880	7.136,75
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	0	0	0	6.587,77
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	134	0	134	4.391,84
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	134	0	134	4.391,84
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	148	0	148	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	0	0	0	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	0	0	0	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0	7.136,75
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	0	0	0	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	8.062	0	8.062	7.136,75
TOTAL	1.687.351	1.897.161	3.584.512	-

FONTE: Censo Escolar, 2022 e Portaria Interministerial nº 07 de 2022.

A Tabela 6 evidencia o valor do per capita alcançado no mês e o projetado para o exercício de 2023, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

TABELA 6
Fundeb: Projeção do Per Capita Minas Gerais
2023

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	FATOR	PER CAPITA NO MÊS	PER CAPITA ATÉ O MÊS	R\$ 1,00	
				PER CAPITA PROJETAD O ANO	PER CAPITA PROJETAD O (UNIÃO) ¹
Creche Tempo Integral	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Creche Tempo Parcial	1,20	679,35	1.966,17	7.864,70	6.587,77
Pré Escola Tempo Integral	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Pré Escola Tempo Parcial	1,10	622,74	1.802,33	7.209,30	6.038,79
EF - Séries Iniciais - Urbana	1,00	566,13	1.638,48	6.553,91	5.489,81
EF - Séries Iniciais - Rural	1,15	651,05	1.884,25	7.537,00	6.313,28
EF - Séries Finais - Urbana	1,10	622,74	1.802,33	7.209,30	6.038,79
EF - Séries Finais - Rural	1,20	679,35	1.966,17	7.864,70	6.587,77
EF - Tempo Integral	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Ensino Médio - Urbano	1,25	707,66	2.048,10	8.192,39	6.862,26
Ensino Médio - Rural	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Ensino Médio - Integral	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Educação Especial	1,20	679,35	1.966,17	7.864,70	6.587,77
Atendimento Educacional Especializado - AEE	1,20	679,35	1.966,17	7.864,70	6.587,77
EJA com Avaliação no Processo	0,80	452,90	1.310,78	5.243,13	4.391,84
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	1,20	679,35	1.966,17	7.864,70	6.587,77
Educação Indígena e Quilombola	1,20	679,35	1.966,17	7.864,70	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Creche Conveniada - Tempo Integral	1,10	622,74	1.802,33	7.209,30	6.038,79
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0,80	452,90	1.310,78	5.243,13	4.391,84
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	1,10	622,74	1.802,33	7.209,30	6.038,79

Educação Especial Conveniada	1,20	679,35	1.966,17	7.864,70	6.587,77
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	1,20	679,35	1.966,17	7.864,70	6.587,77
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	0,80	452,90	1.310,78	5.243,13	4.391,84
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	1,20	679,35	1.966,17	7.864,70	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	1,20	679,35	1.966,17	7.864,70	6.587,77
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	1,30	735,96	2.130,02	8.520,09	7.136,75

* Projeção por média aritmética

¹ Projetado pela União, conforme Portaria Interministerial nº 07, de 29 de dezembro de 2022.

FONTE: SPF/SA/SEEMG

Haja vista a receita auferida no mês de março verifica-se que o per capita ao final do exercício de 2023 ficará entre R\$ 5.243,13 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e treze centavos) e R\$ 8.520,09 (oito mil quinhentos e vinte reais e nove centavos).

3. COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO PERÍODO: ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Conforme apuração no processo de prestação de contas do mês de março de 2023, a despesa total do Estado de Minas Gerais foi de R\$ 844.827.650,28 (oitocentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), conforme detalhado nos tópicos 3.1 e 3.2.

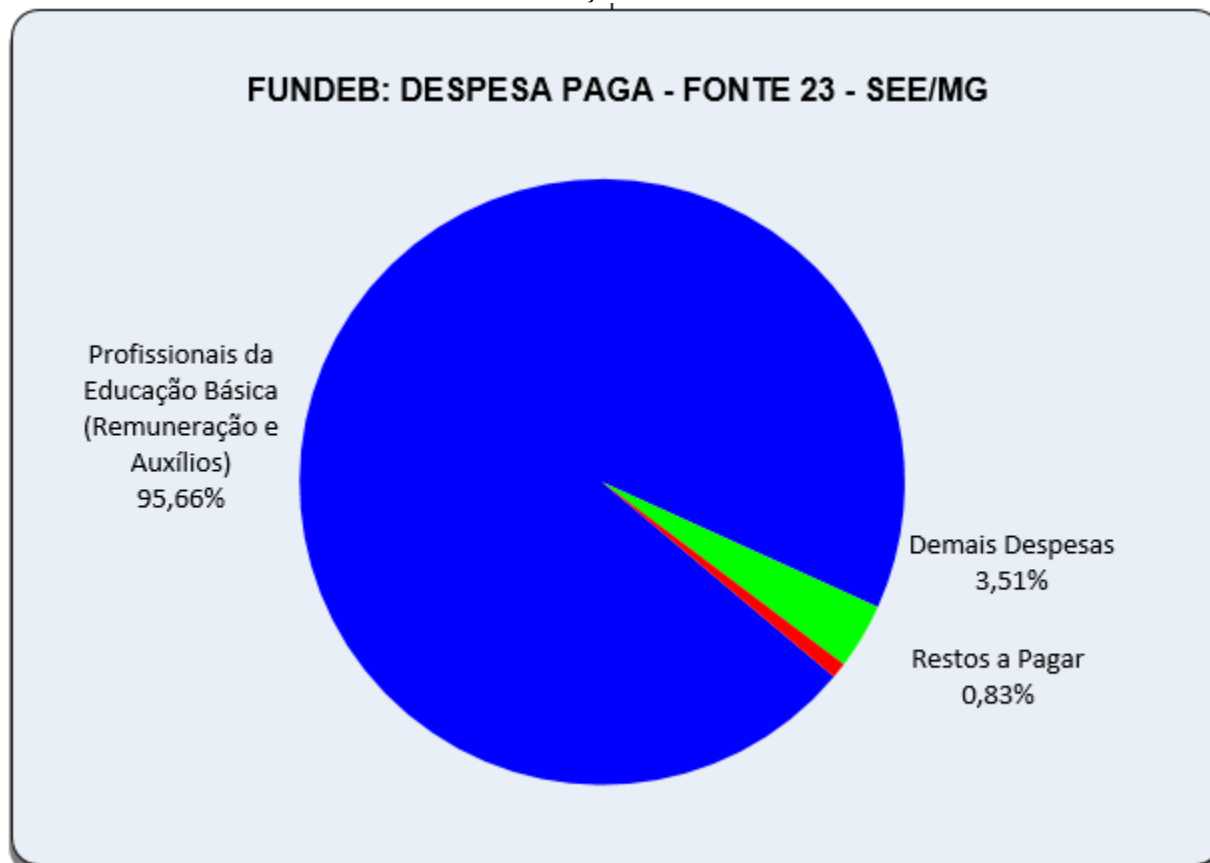
3.1. Despesa do período utilizando recurso do Fundeb

Na composição da despesa realizada no mês de março de 2023, distingue-se o pagamento dos Profissionais da Educação Básica que representou 95,66% da despesa total do período, ou seja, R\$ 633.338.033,39 (seiscentos e trinta e três milhões trezentos e trinta e oito mil e trinta e três reais e trinta e nove centavos), consideradas as despesas com vencimentos, vantagens pessoais, obrigações patronais e auxílios transporte e alimentação.

O valor de R\$ 23.235.759,88 (vinte e três milhões duzentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), registrado no item “Demais Despesas” representou 3,51% da despesa total. Por fim, o valor de R\$ 5.524.614,23 (cinco milhões quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e quatorze reais e vinte e três centavos) referente ao pagamento de restos a pagar, sendo R\$ -5.818.896,59 (cinco milhões oitocentos e dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos negativo) com recurso FUNDEB do exercício (Fonte 23) e R\$ 11.343.510,82 (onze milhões trezentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos) com recurso FUNDEB de exercícios anteriores (Fonte 13), os quais representaram 0,73% da despesa do período.

Sequencialmente se apresentam os dados relativos à composição da despesa do mês de março de 2023, bem como seu comportamento até o período, conforme Gráfico 4 e Tabela 7.

GRÁFICO 4
Despesas Pagas Fundeb
Março – 2023



Fonte: SIAFI/MG.

TABELA 7
Despesas Pagas FUNDEB
Janeiro a Março – 2023

Descrição	Despesa no mês (R\$)	%	Despesa até o mês (R\$)	%
Profissionais da Educação Básica (Remuneração e Auxílios)	633.338.033,39	95,66	2.070.349.797,63	90,55
Demais Despesas	23.235.759,88	3,51	46.885.775,46	2,05
Restos a Pagar	5.524.614,23	0,83	169.221.319,26	7,40
TOTAL GERAL	662.098.407,50	100	2.286.456.892,35	100

FONTE: SIAFI/MG

3.2. Despesas com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica

A Tabela 9, a seguir, demonstra o detalhamento da despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica apurada até o mês de março de 2023.

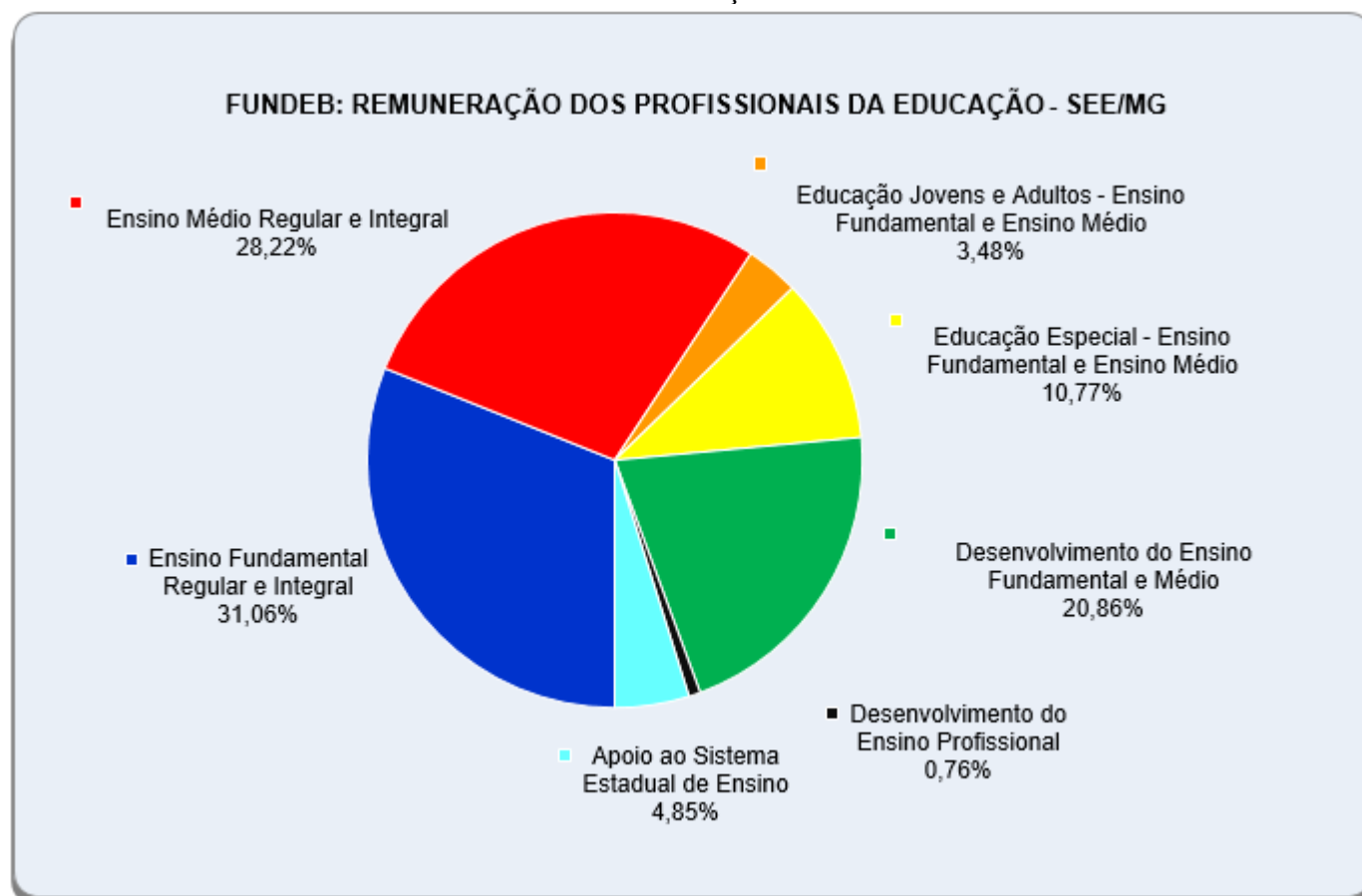
TABELA 8
Fundeb: Composição da Despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG
Janeiro a Março - 2023

Remuneração dos Profissionais da Educação								
MÊS	Ensino Fundamental Regular e Integral	Ensino Médio Regular e Integral	Educação Jovens e Adultos - Ensino Fundamental I e Ensino Médio	Educação Especial - Ensino Fundamental I e Ensino Médio	Desenvolvimento do Ensino Fundamental I e Médio	Desenvolvimento do Ensino Profissional	Apoio ao Sistema Estadual de Ensino	Total de Profissionais da Educação Básica
Janeiro	159.357.346,03	214.643.619,37	27.068.324,96	82.142.705,23	160.556.602,76	5.739.701,66	37.759.805,99	687.268.106,00
Fevereiro	312.665.374,74	179.260.868,02	21.203.312,3	66.024.251,99	134.662.412,13	4.483.888,99	31.443.550,07	749.743.658,24
Março	170.979.847,14	190.392.266,49	23.735.400,99	74.822.032,76	136.653.622,79	5.582.210,48	31.172.652,74	633.338.033,39
TOTAL	643.002.567,91	763.557.621,90	72.007.038,25	297.811.022,74	568.526.260,47	21.388.011,61	131.548.661,54	2.703.687.831,02

FONTE: SIAFI/MG.

Ao analisar a composição da despesa com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica, no exercício de 2023, verifica-se que o ensino fundamental (regular e integral) representou 23,78%, o ensino médio (regular e integral) 28,24%, ficando a educação de jovens e adultos 2,66% e a educação especial com participação de 11,01%, Desenvolvimento do Ensino Fundamental e médio 21,03% e Educação Profissional 0,79% e Apoio ao Sistema de Ensino 4,87% como exposto no Gráfico 5, a seguir.

GRÁFICO 5
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG
Janeiro a Março - 2023



Fonte: SIAFI/MG.

Destaca-se que o comprometimento com a remuneração do pessoal do magistério, em relação ao somatório da receita de impostos e transferências financeira do mês de março de 2023, foi de 50,60%, conforme demonstrado:

- Receita Fundeb: Março – 2023: R\$ 862.200.828,09
- Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica: R\$ 633.338.033,39
- **Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica (%): 73,46%**

A Tabela 10 evidencia o percentual mensal e o acumulado e refere-se à aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação Básica. Salienta-se que a Lei 14.113 de 2020, alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro 2021, determina a aplicação do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração dos Profissionais da Educação Básica deve ser atingida no exercício financeiro.

TABELA 9
Fundeb: Receita e Despesa (Profissionais da Educação Básica)
Janeiro a Março - 2023

Descrição	Receita 2023 ¹ (R\$)	Despesa (R\$)	%
Janeiro	599.543.193,37	687.268.106,00	114,63
Fevereiro	1.481.802.047,44	749.743.658,24	50,60
Março	862.200.828,09	633.338.033,39	73,46%
Total	2.943.546.068,90	2.070.349.797,63	70,34%

Fonte: SIAFI/MG, RFCAE 341(Receita Orçamentária- Fiscal

¹ Total de receita de impostos, transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições diversas (Contabilizado).

4. FATORES DE DESTAQUE NO PERÍODO

A seguir evidenciam-se os fatores que merecem destaque no período, como os valores relativos às despesas inscritas em restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar e os valores relativos à redistribuição de recursos do Estado aos municípios.

4.1. Comprometimento em restos a pagar

Do montante de R\$ 817.701.899,40 (oitocentos e dezessete milhões setecentos e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), inscrito como despesas de restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, pagou-se até o mês de março de 2023 o valor de R\$ 169.221.319,26 (cento e sessenta e nove milhões duzentos e vinte e um mil trezentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Permanecendo um saldo a pagar no valor de R\$ 624.734.909,29 (seiscentos e vinte e quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil novecentos e nove reais e vinte e nove centavos), já descontados os cancelamentos ocorridos até o período, conforme demonstrado na Tabela 11, seguinte.

TABELA 10
Fundeb: Restos a pagar
Janeiro a Março - 2023

R\$ 1.00					
Fonte	Inscrições (Restos a Pagar)	Valor Inscrito	Pagamentos até o mês	Cancelamentos e descontos até o mês	Saldo em 31/03/2023
23	Restos a pagar processados	281.038.733,18	5.053.501,86	837,56	275.984.393,76
23	Restos a pagar não processados	344.655.835,22	30.125.316,46	22.600.525,43	291.929.993,33
Subtotal Fonte 23		625.694.568,40	35.178.818,32	22.601.362,99	567.914.387,09
13	Restos a pagar processados	85.544.623,34	72.996.160,41	38.224,28	12.510.238,65
13	Restos a pagar não processados	106.462.707,66	61.046.340,53	1.106.083,58	44.310.283,55
Subtotal Fonte 13		192.007.331,00	134.042.500,94	1.144.307,86	56.820.522,20
Total Restos a Pagar Fundeb		817.701.899,40	169.221.319,26	23.745.670,85	624.734.909,29

4.2. **Redistribuição de recursos para os Municípios**

Confrontando o valor total das retenções dos recursos e transferências destinadas à composição do Fundeb com o valor total da receita relativa ao mês de março de 2023, apurou-se, conforme a Secretaria de Estado de Fazenda, uma diferença, a menor, de R\$ 14.956.898,55 (quatorze milhões novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado na Tabela 12.

TABELA 11
Fundeb: Retenção, receita e redistribuição de recursos
Janeiro a Março – 2023

R\$ 1.00			
Descrição	Retenção (até o mês)	Receita (até o mês)	Redistribuição aos Municípios (até o mês)
ICMS	2.398.429.859,96	1.455.152.847,55	(943.277.012,41)
ICMS - FEM	22.318.907,58	611.799,26	(21.707.108,32)
ICMS - LC 194/2022	26.624.407,50	-	(26.624.407,50)
FPE/FPM	410.852.468,56	788.910.427,44	378.057.958,88
IPI EXP.	23.287.117,27	14.866.976,21	(8.420.141,06)
IPVA	558.256.139,02	532.105.887,46	(26.150.251,56)
ITCD	69.750.380,75	37.545.726,71	(32.204.654,04)
ITR	-	1.419.976,34	1.419.976,34
Total Geral	3.509.519.280,64	2.830.613.640,97	(678.905.639,67)

FONTE: RFCAE 341 (Receita Orçamentária - Fiscal).

Portanto, submetemos este Relatório à apreciação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – ConsFundeb – MG.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

Daniela Gomes Pereira

Superintendente de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Pereira, Superintendente**, em 03/05/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64797681** e o código CRC **BE968682**.